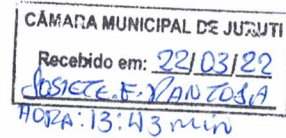




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0042/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira e ao Ilmo. Sr. secretário de Integração Comunitária Benedito Tavares de Sousa Filho.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto às secretarias competentes o agendamento para a construção da Ponte da comunidade Betânia região Urucurana.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a ponte com mais de 100 metros de comprimento construída de madeira, está com a estrutura comprometida. E em boa parte da mesma as tabuas já estão comprometidas. Por esta razão, justifica-se a solicitação de uma nova ponte, que seja mais larga, para assim atender as necessidades dos usuários, facilitando o acesso de pedestre e dos meios de transportes. Ressaltando, que a maioria das pessoas da comunidade Betânia moram em um lado e trabalham no outro lado, fazendo-se desta forma necessário a existência da ponte. Pois a atual, já apresenta sérios riscos de acidentes, logo a construção de uma nova ponte tem sido prioridade para os comunitários e povo da região.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 23 de março de 2022.




JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal de Juruti - AVANTE